

**PORTARIA IPREMB N° 51, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, ELAINE REGINA GRAVITO  
PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 2177, de 04 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Elaine Regina Gravito Pereira, inscrita no CPF sob n° 548.778.816-20, ocupante do cargo efetivo de Professor PI- L, matrícula n° 0113414-0 lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de fevereiro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



**Karoline Aparecida Martins Dias**  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9